



Câmara Municipal de Rio Branco – Acre  
Rua 24 de Janeiro, nº. 53 – Seis de Agosto

## I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10/2014

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** – Estado do Acre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.035.143/0001-90, com sede na Rua 24 de Janeiro, nº. 53 – Seis de Agosto – 2º Distrito, neste ato representada por seu Presidente **ARTEMIO LIMA DA COSTA**, brasileiro, Vereador, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº. 216.833.282-72 e RG nº 155.764 SSP/AC, e pela sua 1º Secretária **ROSELI COSTA**, brasileira, Vereadora, casada, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF sob o nº. 308.004.472-04 e RG nº 177.350 SSP/AC, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado o Senhor **ANDRÉ LUIZ PARIGOT**, brasileiro, portador da célula de identidade nº. 190.216 SSP/AC, inscrito no CPF nº. 322.400.902-00, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** celebrar o I Termo Aditivo ao Contrato nº. 10/2014, atendidas as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/02/2014, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31.07.2015.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor mensal deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 10/2014 é de R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais) perfazendo um total de R\$ 5.760,00 (Cinco mil, setecentos e sessenta reais)

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Rio Branco – Ac., 01.02.2015.

  
**ARTEMIO LIMA DA COSTA**  
Presidente - CMRB

  
**ROSELI COSTA**  
1º. Secretário - CMRB

  
**ANDRE LUIZ PARIGOT**  
CPF Nº 322.400.902-00